



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 039/2026
CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº: 002/2026

Reconheço e RATIFICO o Credenciamento para: "**CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**", com fundamento no **Art. 79, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista o constante do presente processo, nos seguintes termos:

ADRIANE DE CASSIA PINTO BRAGA – CNPJ 24.494.450/0001-46			
ITEM	UND	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO
1	Sessões	<p>Contratação de profissional Fonoaudiólogo, com formação superior em Fonoaudiologia, especialização na área de atuação e devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>O profissional atuará na realização de sessões de fonoaudiologia in loco, conforme a necessidade dos pacientes e da Secretaria Municipal de Saúde, visando o acompanhamento de pacientes com necessidades de reabilitação comunicativa e funcional, incluindo crianças, adultos e idosos.</p> <p>As atividades a serem desenvolvidas compreendem avaliação e diagnóstico fonoaudiológico, elaboração de plano terapêutico individualizado, atendimento terapêutico nas áreas de linguagem oral e escrita, intervenção em transtornos da fala, atendimento em motricidade orofacial, terapia vocal, avaliação e acompanhamento de distúrbios auditivos, atendimento a pacientes com disfagia quando aplicável, acompanhamento de pacientes com dificuldades de comunicação associadas a condições neurológicas, síndromes, Transtorno do Espectro Autista, atrasos no desenvolvimento, bem como orientação às famílias e cuidadores.</p> <p>O atendimento tem como objetivo promover a reabilitação, prevenção e promoção da saúde comunicativa e funcional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social dos pacientes.</p> <p>As consultas, sessões e evoluções deverão ser devidamente registradas no E-SUS, no prontuário eletrônico do paciente, garantindo organização, transparência e acompanhamento adequado dos casos atendidos.</p>	R\$ 95,00

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 01 de abril de 2026.

CLÉBER TONACO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE